

### Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00504
CNPB	1998002918
CNPJ	48306986000159
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	-
Data da Avaliação	20251231
Data do Cadastro	20250930
Data do Fato Relevante	-
CPF do Atuário	10379978750
Duration (em meses)	145
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 12,1147 anos (145 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001019116

### Grupos de Custeio

#### Grupo de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	578
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	FUNBEP II
Quantidade de Participantes Ativos	4
Valor da Folha de Salários	0
Quant. de Meses de Contribuição	324
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	24
Valor do Patrimônio de Cobertura	4.917.692,15
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

### Patrocinadores

#### Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado
CNPJ	60701190000104

### Hipóteses Atuariais

#### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
ID Hipótese Básica Item	1 - INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC (IBGE)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,60
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,90
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,95
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já

## Hipótese Atuarial

### Justificativa da Entidade

reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2025.

Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial.

A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/02/2025

### Opinião do Atuário

(<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2026). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).

## Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros (%)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	3,92
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,92
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	10,84
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,92

### Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 15,16%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 10,84%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,92% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

### Justificativa da Entidade

### Opinião do Atuário

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de

**Hipótese Atuarial**

juros de 3,92% para o Plano Funbep II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,78% a.a. e limite superior: 5,80% a.a.).

**Hipótese Atuarial**

<b>ID Tipo Hipótese</b>	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário (%)
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - NÃO
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	0,36
<b>Explicação da Hipótese</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	1.00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,39
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,36
<b>Comentário sobre a divergência</b>	<p>Verificou-se um aumento salarial médio real de 0,39% acima da inflação, quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela entidade na avaliação atuarial de 2025 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos realizados anualmente.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e o Funbep, com base em estudos realizados em 26/08/2025, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,36% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p> <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em 26/08/2025 indicaram a adoção da taxa de 0,36% a.a.</p>
<b>Justificativa da Entidade</b>	
<b>Opinião do Atuário</b>	

**Hipótese Atuarial**

<b>ID Tipo Hipótese</b>	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - NÃO
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	0,00
<b>Explicação da Hipótese</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o

## Hipótese Atuarial

### Justificativa da Entidade

benefício corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano.

Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.

Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes salariais somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

### Opinião do Atuário

## Hipótese Atuarial

### ID Tipo Hipótese

6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)

### ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

### Tábua Geracional

2 - NÃO

### Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

### Segregação

0 - Não se aplica

### Ponderação

0 - Não se aplica

### Suavização

0,00

### Agravamento

0,00

### Desagravamento

0,00

### Valor da Hipótese Básica

100

### Explicação da Hipótese

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

### Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

100,00

### Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado

98,00

### Quantidade Esperada no Exercício Seguinte

100,00

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

### Comentário sobre a divergência

A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

### Justificativa da Entidade

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

### Opinião do Atuário

## Hipótese Atuarial

### ID Tipo Hipótese

7 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)

### ID Hipótese Básica Item

0 - Não Aplicável

### Tábua Geracional

2 - NÃO

### Característica Complementar da Tábua

0 - Não se aplica

### Segregação

0 - Não se aplica

### Ponderação

0 - Não se aplica

### Suavização

0,00

### Agravamento

0,00

### Desagravamento

0,00

### Valor da Hipótese Básica

98

### Explicação da Hipótese

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade

### Quantidade Esperada no Exercício Encerrado

98,00

### Hipótese Atuarial

Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 98% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2025 de 4,26% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.
<b>Justificativa da Entidade</b>	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.
<b>Opinião do Atuário</b>	

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Hipótese Nula
Explicação da Hipótese	Hipótese sobre Rotatividade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,16
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	A rotatividade ocorrida está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção da premissa de rotatividade nula observando o comportamento da massa de participantes do plano.
<b>Justificativa da Entidade</b>	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
<b>Opinião do Atuário</b>	A hipótese nula foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.

### Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral
ID Hipótese Básica Item	1184 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,08
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,12

## Hipótese Atuarial

### Comentário sobre a divergência

### Justificativa da Entidade

### Opinião do Atuário

A mortalidade geral está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

## Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos
ID Hipótese Básica Item	1003 - AT 2000
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	20,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic agravada em 20% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,01
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01

### Comentário sobre a divergência

### Justificativa da Entidade

### Opinião do Atuário

A mortalidade de inválidos está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

## Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez
ID Hipótese Básica Item	1119 - LIGHT
Tábua Geracional	2 - NÃO
Característica Complementar da Tábua	3 - Média
Segregação	1 - Unissex
Ponderação	0 - Não se aplica
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Light Média

## Hipótese Atuarial

<b>Explicação da Hipótese</b>	Entrada em Invalidez
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	0,01
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	0,02
<b>Comentário sobre a divergência</b>	A entrada em invalidez está em linha com o esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW.
<b>Justificativa da Entidade</b>	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 26/08/2025 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação.
<b>Opinião do Atuário</b>	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - NÃO
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00
<b>Valor da Hipótese Básica</b>	Para os participantes ativos: 72% casados sendo a mulher 3 anos mais nova que o homem
<b>Explicação da Hipótese</b>	Composição de Família de Pensionistas
<b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b>	72,00
<b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b>	0,00
<b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>	72,00
<b>Comentário sobre a divergência</b>	Não houve novas concessões em 2025. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. A quantidade ocorrida observa o número de novos aposentados no ano que possuem dependente vitalício cadastrado.
<b>Justificativa da Entidade</b>	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela Entidade. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 72% casados, sendo a mulher 3 anos mais jovem que o homem, conforme resultado de estudo realizado em 26/08/2025.
<b>Opinião do Atuário</b>	

## Hipótese Atuarial

<b>ID Tipo Hipótese</b>	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria
<b>ID Hipótese Básica Item</b>	0 - Não Aplicável
<b>Tábua Geracional</b>	2 - NÃO
<b>Característica Complementar da Tábua</b>	0 - Não se aplica
<b>Segregação</b>	0 - Não se aplica
<b>Ponderação</b>	0 - Não se aplica
<b>Suavização</b>	0,00
<b>Agravamento</b>	0,00
<b>Desagravamento</b>	0,00

## Hipótese Atuarial

Valor da Hipótese Básica	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Explicação da Hipótese	Entrada em Aposentadoria
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada diverge do esperado. O estudo de aderência realizado em 26/08/2025 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 26/08/2025 pela WTW. Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade. A hipótese é adotada conforme elegibilidade à aposentadoria normal definida no regulamento do plano.
Opinião do Atuário	

## Benefícios

### Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA MENSAL VITALÍCIA NORMAL	3421
Qtd. de Benefícios Concedidos	6
Valor Médio de Benefício	1.209,00
Idade Média	62
Custo do Ano (R\$)	23162
Custo do Ano (%)	7,72

### Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.446.728,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	462.048,57
Saldo de Conta - Parcela Participante	462.049,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

### Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - RENDA MENSAL VITALÍCIA ANTECIPADA	3422
Qtd. de Benefícios Concedidos	8
Valor Médio de Benefício	990,00
Idade Média	56
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

### Provisões Matemáticas

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.709.547,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

**Provisões Matemáticas**

Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - RENDA MENSAL VITALÍCIA DIFERIDA	3423
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	57
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	00,00

**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	456.514,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - RENDA MENSAL POR INVALIDEZ	3424
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	69
Custo do Ano (R\$)	177,00
Custo do Ano (%)	0,06

**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	72.789,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.116,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	172,50
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	172,50
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - ABONO ANUAL	3426
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0

**Provisões Matemáticas**

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - RENDA MENSAL DE PENSÃO POR MORTE	3735
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0
Custo do Ano (%)	0

**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0
Saldo de Conta - Parcela Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	3736
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

**Provisões Matemáticas**

Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	564,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	13,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	13,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

**Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado**

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

**Provisões Matemáticas**

Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00

**Provisões Matemáticas**

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante 0,00

**Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos****Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos**

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

**Fonte de Recursos**

Data de Início de Vigência 20260401

**Patrocinador****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	1 - Exigência Regulamentar
Valor da Utilização dos Fundos	11.581,00

**Participante****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	11.581,00
Taxa do Custeio Normal	3,86

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

**Assistidos****Custeio Normal**

Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00

**Custeio Extraordinário**

Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00

**Utilização de Fundos**

Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

**Fundos Previdenciais****Fundos Atuariais****Fundo Atuarial**

Fonte de Recursos	Reversao de Saldo
Finalidade	Ver detalhamento no Parecer Atuarial
Valores Recebidos no Exercício	632443,84

**Fundo Atuarial**

Valores Utilizados no Exercício	186244,43
Saldo do Fundo Atuarial	4.673.753,91

**Fundos de Destinação****Fundo de Destinação**

Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

**Parecer Atuarial do Grupo de Custeio****Evolução dos Custos**

Os custos do Plano evoluíram de 2025 para 2026 da seguinte forma: (1) Contribuições mensais de patrocinadora, definidas no regulamento evoluíram de 3,84% para 3,86% da folha de salários de participantes do plano; (2) As contribuições das patrocinadoras não estão considerando o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pelas patrocinadoras; (3) Contribuições mensais de participante, definidas no regulamento evoluíram de 3,84% para 3,86% da folha de salários de participantes do plano; (4) Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição para custeio administrativo apurada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

**Varição das Provisões Matemáticas**

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado considerando as mesmas hipóteses de 2024 no valor de R\$ 3.698.803 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2025, a variação encontrada é de 2,35%. O passivo atuarial de Benefícios a Conceder reduziu, quando comparado com o passivo evoluído, pois a população está mais próxima da elegibilidade à aposentadoria. O passivo atuarial de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparado com o passivo evoluído, considerando o ajuste na reversão em pensão dos aposentados que possuem informação de dependente vitalício na base de dados. As mudanças de hipóteses atuariais realizadas em 2025 geraram uma variação do passivo atuarial de -0,16%. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as características da massa de participantes, e a alteração das hipóteses atuariais, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

**Principais Riscos Atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral diferente da hipótese adotada.

**Soluções para Insuficiência de Cobertura**

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2025.

**Resultado do Plano**

Resultado do Exercício	170.075,13
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	300.706,84
Reserva de Contingência	300.706,84
Reserva Especial	0,00

**Parecer do Plano****Qualidade da Base Cadastral**

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

**Varição do Resultado**

O superavit técnico aumentou de R\$ 130.631,71 em 31/12/2024 para R\$ 300.706,84 em 31/12/2025.

**Natureza do Resultado**

O aumento do superávit no exercício de 2025 se deu por conta, principalmente, da rentabilidade ter sido acima da meta atuarial do plano.

**Soluções para Equacionamento de Deficit**

Não há deficit a ser equacionado em 31/12/2025.

**Adequação dos Métodos de Financiamento**

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

**Outros Fatos Relevantes**

1 - Os campos folha salário de participação, valor médio de salários e benefícios, foram suprimidos deste documento por estarem associados a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. 2 - A tábua de rotatividade é nula. 3 - O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais

## Outros Fatos Relevantes

jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. 4 - Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025.

## Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial.

## Ressalva

Os resultados são baseados nas hipóteses, metodologias, resumo dos planos, ressalvas e limitações descritos no Parecer Atuarial do encerramento do exercício referente à posição dessas provisões matemáticas. Este resultado foi preparado para ser utilizado exclusivamente pelo cliente conforme acordado em contrato firmado entre as partes. Este produto de trabalho não foi elaborado para ser utilizado por terceiros e pode não ser adequado a suas necessidades, preocupações ou objetivos. Exceto quando expressamente acordado por escrito, este resultado não deve ser divulgado ou distribuído para qualquer terceiro além do acordado com o cliente. Na ausência desse consentimento, a WTW não assume ou aceita qualquer responsabilidade por consequências que decorram do entendimento de terceiros sobre este matéria.